



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Prefeita: MARTA SUPLICY



ANO 49

SÃO PAULO – QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2004

NÚMERO 28

GABINETE DA PREFEITA

Prefeita: MARTA SUPLICY

Palácio do Anhangabaú - Viaduto do Chá nº15 - PABX:3113-8000 - Centro
E-MAIL:

LEI Nº 13.776, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

(Projeto de Lei nº 63/01, do Vereador Arselino Tatto - PT)

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 11.614, de 13 de julho de 1994, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 20 de dezembro de 2003, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 11.614, de 13 de julho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, das Taxas de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, de Limpeza Pública e de Combate a Sinistros o imóvel integrante do patrimônio de aposentado ou pensionista, bem como de beneficiário de renda mensal vitalícia paga pelo Instituto Nacional de Seguridade Social e de beneficiário do Programa de Amparo Social ao Idoso, criado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, ou outro programa que venha a substituí-lo.”

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano em que a estimativa de renúncia de receita por ela acarretada tiver sido considerada na lei orçamentária anual.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de fevereiro de 2004, 451ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário dos Negócios Jurídicos - Substituto

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de fevereiro de 2004.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 44.346, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 30.000,00, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2.003, e visando adequação orçamentária inerente às atividades da Secretaria,

DECRETO :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
21.10.02.122.0251.4800	Administração do Gabinete do Secretário dos Negócios Jurídicos	15.000,00
33901400.00	Diárias - Civil	15.000,00
21.15.02.122.0251.4814	Administração da Procuradoria Geral do Município	15.000,00
33901400.00	Diárias - Civil	15.000,00
		30.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

SUMÁRIO

www.prefeitura.sp.gov.br/dom.htm

Secretarias	1
Indicadores Econômicos Municipais	3
Hosp. do Serv. Público Municipal	14
Instituto de Previdência Municipal	14
Serviço Funerário do Município	17
Servidores	19
Concursos	28
Editais	30
Licitações	38
Câmara Municipal	42
Tribunal de Contas	46

Esta edição é composta de 48 páginas e acompanha Suplemento – DRH - Concursos - com 368 páginas.

CÓDIGO	NOME	VALOR
21.10.02.122.0251.4800	Administração do Gabinete do Secretário dos Negócios Jurídicos	15.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
21.15.02.122.0251.4814	Administração da Procuradoria Geral do Município	15.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 10 de fevereiro de 2004, 451ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário dos Negócios Jurídicos - Substituto

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de fevereiro de 2004.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

DESPACHO DA PREFEITA

Ofício nº 059/2004-SGP23 - Determino a retificação da publicação da epígrafe da Lei nº 13.709, de 7 de janeiro de 2004, para consignar-lhe a autoria da respectiva propositura, nos termos do solicitado pela E. Câmara Municipal de São Paulo.

Retificação da publicação do dia 8 de janeiro de 2004

Na epígrafe - Leia-se como segue e não como constou: LEI Nº 13.709, DE 7 DE JANEIRO DE 2004

(Projeto de Lei nº 153/02, dos Vereadores Myrjam Athie - PPS e Paulo Frange - PTB)

.....

DESPACHO DA PREFEITA

Ofício nº 056/2004-SGP23 - Determino a retificação da publicação da epígrafe da Lei nº 13.763, de 19 de janeiro de 2004, para consignar-lhe a autoria da respectiva propositura, nos termos do solicitado pela E. Câmara Municipal de São Paulo.

Retificação da publicação do dia 20 de janeiro de 2004

Na epígrafe - Leia-se como segue e não como constou: LEI Nº 13.763, DE 19 DE JANEIRO DE 2004

(Projeto de Lei nº 394/03, dos Vereadores William Woo - PSDB, Wadih Mutran - PP e Myrjam Athie - PPS)

.....

Retificação da publicação do dia 7 de fevereiro de 2004

DECRETO Nº 44.345, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2004

Na ementa - Leia-se como segue e não como constou:de acordo com a Lei nº 13.700/03.

.....

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO

Palácio do Anhangabaú - Viaduto do Chá nº15 - PABX:3113-8000 - Centro
E-MAIL:

PORTARIA 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

RUI FALCÃO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 10, III, do Dec. 19.512, de 20.3.84,

RESOLVE:

Exonerar o senhor JOÃO CARLOS COLOMBERO, reg. func. 738.241.3.00, do cargo de Assistente Técnico I, referência DAS-9, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante das Leis 9.170/80, 10.119/86 e 10.430/88 e dos Decs. 15.902/79, 18.029/89, 21.841/86, 21.862/86, 22.284/86, 28.113/89 e 29.663/91, com as alterações expressas na Lei 13.169/01.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2004.

RUI FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 8, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

RUI FALCÃO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 10, III, do Dec. 19.512, de 20.3.84,

RESOLVE:

Nomear o senhor ALEXANDRE PEREIRA LAGO, RG 24.285.370-5, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, referência DAS-9, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante das Leis 9.170/80, 10.119/86 e 10.430/88 e dos Decs. 15.902/79, 18.029/89, 21.841/86, 21.862/86, 22.284/86, 28.113/89 e 29.663/91, com as alterações expressas na Lei 13.169/01.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2004.

RUI FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2003-0.281.473-2 - SGM/SGAA - Aditamento ao Contrato 26/2003-SGM - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a solicitação encartada a fls. 262, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações c/c com a Lei Municipal 13278/02, o aditamento do Contrato 26/2003-SGM, celebrado com a ANHEMBI TU-

RISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO S/A., CNPJ 62.002.886/0001-60, para acrescer o percentual de 16,56% totalizando o valor de R\$2.600.000,00, bem como alterar o disposto na Cláusula Terceira, no que tange a forma de pagamento.

PORTARIA 13/04, DO CHEFE DE GABINETE - SGM, conforme despacho exarado no Expediente de Designação 8/04-SGM

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: ELIENE CARVALHO PINHA - RF. 558.463.9.00 - Cargo: Oficial de Gabinete - Padrão: DAI-5 - Categ. Funcional: Admitido - CE: 11.10.001 - SUBSTITUÍDO: MARIA ELIZABETH DE SOUZA - RF. 133.274.1.00 - Cargo: Chefe de Seção II - Padrão: DAI-7 - Categ. Funcional: Cargo em Comissão - Unid. de lotação: SGM - Motivo: Férias - Período: 4.2.04 a 18.2.04.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE - SGM

2003-0.330.509-2 - SGM/SGAA - Aquisição de garrafas de água sem gás - 1. À vista dos elementos constantes do processo, em conformidade com a delegação conferida pela Portaria SGM 117/02, nos termos do inc. II do art. 24 da Lei Federal 8666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13278/02 e Dec. 44279/03, com os valores atualizados pela Portaria SF 31/2002, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa BROOKLIN ÁGUA E ALIMENTOS LTDA., CNPJ 66.983.545/0001-73, no valor de R\$7.996,80, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.0251.2148.33903000, para cobertura da despesa.

2003-0.325.083-2 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - ADIANTAMENTO DIRETO-Viagem Temp.Serv.Int.Adm - Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 1.067,55, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.422.0124.2150.33.90.14.00, através de Adiantamento Direto - Viagem Temporária de Servidor no Interesse da Administração, em nome de MARIA DO CARMO GODINHO DELGADO, registro funcional 696.811.2.01, CPF.236.120.886-53, no período de 16 a 19 de fevereiro do corrente, para participar do Encontro Nacional de Instâncias Governamentais de Políticas para as Mulheres dos Estados e Municípios brasileiros - Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres - Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília - DF; nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei 10.513 de 11 de maio de 1988, do artigo 1º, artigo 2º inciso II, artigo 4º, artigo 7º e artigo 13 inciso II do Dec. 43.731 de 5 de setembro de 2003, Dec. 28.767 de 20 de junho de 1990, Dec. 34.023 de 10 de março de 1994, Dec. 23.639 de 25 de março de 1987, Portaria S.F. 32 de 30 de maio de 2001, Lei 11.960 de 29 de dezembro de 1995.

DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Secretário: MÁRCIO POCHMANN

Av. São João, 473 - 4º e 5º andares - PABX: 3224-6000 - Centro
E-MAIL: st@prefeitura.sp.gov.br

2003-0.176.292-5. I - Tendo em vista os elementos de convicção constantes do presente e considerando o interesse público, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei federal nº 8.666/93, **AUTORIZO**, de acordo com a competência que me é conferida pela Portaria nº 038/04, publicada no DOM em 06/01/04, o aditamento do Termo de Contrato nº 007/2003-SDTS-G, celebrado entre a PMS/SDTS e a empresa SKS TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF nº 04.146.911/0001-82, objetivando o acréscimo dos serviços de locação de mais 02 veículos modelo gol ou similar, com motorista e combustível, pelo prazo total do contrato, ratificando-se as demais cláusulas do instrumento original. **II** - Emita-se a Nota de Empenho, no valor de R\$ 29.352,11, onerando a dotação 30.10.11.122.0251.2.102.3.3.90.39.00, para o exercício vigente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO:

2004-0.032.562-0 I- À vista das informações contidas no presente, **AUTORIZO**, de acordo com a competência que me é conferida pelo inciso IV do artigo 2º e pelo inciso II do artigo 5º da Lei nº 13.164, de 05 de julho de 2001, a celebração do Termo de Parceria entre PMS/SDTS, a PMS/SGM, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEMARKETING-ABT, o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELEMARKETING - SINTELMARK e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELEMARKETING - SINTRATEL, mediante o estabelecimento de ações para a capacitação profissional de 5.000 pessoas inscritas nos Programas Sociais desta pasta, que estejam na faixa etária de 16 a 24 anos, ou que tenham idade igual ou superior a 40 anos, em atividades relacionadas ao atendimento de clientes por meio telefônico, especialmente na ocupação de “operador de telemarketing”.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO “1” AO CONTRATO Nº 09/2003/SDTS.G., por omissão.

2003-0.227.224-7. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade. CONTRATADA: PLENA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. OBJETO: contratação de serviços de instalação de pontos de rede lógica e telefonia, nas novas instalações das SDTS. OBJETO DO TERMO: fornecimento de 1 peça de rack fechado, com porta de acrílico e materiais diversos. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 8.959,22. DOTAÇÃO: 30.10.11.122.0251.8.080.3.3.90.39.00 VIGÊNCIA: três dias úteis, a partir de 02/12/03.

SEGURANÇA URBANA

Secretário: BENEDITO DOMINGOS MARIANO

Rua Treze de Maio, 1563 - PABX: 3191-3300 - Paraíso

E-MAIL:

PORTARIA Nº 005/2004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004. BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a autorização expressa nos artigos 5º, inciso IV, da Lei nº 13.396, de 26 de julho de 2002, e demais diplomas legais,

RESOLVE:

I - O item 14 da Portaria nº 004/2004, de 23 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

14 - gerenciar os bens patrimoniais da Secretaria de Segurança Urbana, decidindo sobre sua alocação, transferência e baixa;

II - O item 15 da Portaria nº 004/2004, de 23 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

15- autorizar a emissão de empenhamento referente às despesas com:

a) vale-refeição;

b) vale transporte;

c) locação de imóveis;

d) concessionárias de serviços públicos (energia elétrica, distribuição de água e serviço de esgoto, telefonia, telex, serviços postais etc.);

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Processo nº 2003-0.120.610-0 -Assunto: Reforma e manut. no Stand de tiros do Centro de Formação em Segurança Urbana. À vista dos elementos constantes no presente, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, nos termos do Decreto 44.289 de 13/01/04, Art. 8º, § 1º, **AUTORIZO** a transferência de recursos orçamentários para o Departamento de Edificações da Secretaria de Serviços e Obras, no montante de R\$ 134.396,58 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e seis Reais e cinquenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária 33.10.06.181.9201.449051.00.00, do exercício vigente, referente à contratação de serviços de reforma e manutenção no Stand de tiros do Centro de Formação em Segurança Urbana, conforme informações constantes neste processo e o valor atualizado indicado por aquele Departamento em fls.41.

OUIDORIA GERAL

Ouvidor: ELCI PIMENTA FREIRE

Avenida São João, 473, 16º e 17º andares - Tel: 3224-8694 - Centro
E-MAIL: ouvidoria@prefeitura.sp.gov.br

DESPACHOS DO OUVIDOR GERAL

2003-0.177.400-1 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Cancelamento de saldo de Nota de Empenho - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a manifestação de fl. 230, e com fundamento no Decreto 44.289 de 13/01/2004, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho 51.565/2003 - fls. 200 a 202, no valor de R\$964,35.

2004-0.030.133-0 - WILLIAN MARTINI - Adiantamento Bancário e sua prestação de contas - fevereiro/04 - À vista dos elementos contidos no presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação referente ao Adiantamento Bancário do mês de fevereiro/2004, no montante de R\$1.000,00 (um mil reais), em nome do servidor WILLIAN MARTINI - RF 721.597.5.00 - CPF nº 051.179.718-41, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 - artigo 2º - Incisos I, II e III, regulamentado pelo Decreto nº 43.731 de setembro de 2003 e Portaria de SF nº 32/2001, onerando a dotação orçamentária nº 32.10.14.122.0251.2.109.3.3.90.39.00.00.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Secretário: KJELD AAGAARD JAKOBSEN

Palácio do Anhangabaú - Viaduto do Chá nº 15 - 7º andar - PABX:3113-8000 - Centro
E-MAIL:

2004-0.029.160-2 - Patrícia Marra Sepe, RF nº 626.425.5.00 - Ref a pedido de afastamento para participar em evento no exterior.

I - No uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 40.997/2001, artigo 1º, inciso I e, à vista dos elementos do